



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 055/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 045/2017, de 26 de setembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 1.840,00.

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com vencimentos e materiais de consumo a serem utilizados na fisioterapia.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 28 / 09 / 2017
HORA: 14,30 Nº 079
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS